Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 003/2022 -CMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA - PR

CONTRATADA: **L. de Matos Delfim Junior construções ME, CNPJ nº 24.210.107/0001-22**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 65, Inciso II, §1º.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterado prazo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 37.754,20 referente ao percentual de 9.558% do valor total contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATANTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022
OBJETIVO: Redimensionamento do objeto

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.729.086/0001-50 estabelecido Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, º 390, Centro, na cidade de ARARUNA, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renê Vieira Duarte, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. nº 4880745-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 735.231.869-00 residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 981, Centro, na Cidade de Araruna Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: L. de Matos delfim Junior Construções – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.210.107/0001-22, aqui, representada pelo Sócio/Proprietário Senhor Luiz de Matos Delfim Junior neste ato denominada **CONTRATADA**.
Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições Modalidade **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 65, Inciso II, §1º.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterado prazo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 37.754,20 referente ao percentual de 9.558% do valor total contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo.

ARARUNA-PR, 30 de janeiro de 2023.

RENE VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

L. de Matos Delfim Junior construções ME
CONTRATADA

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

CMI

Conselho Municipal do Idoso
Araruna - PR

RESOLUÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei nº 1.964/2017, que altera o artigo 2º da lei nº 1.316/2007. E em reunião realizada no dia 09/02/2023, ATA 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araruna- Pr

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

Araruna,10 de fevereiro de 2023.

Thaiz Vilmara Martim
Presidente do CMI

(Assinatura no original)

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2022 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 04/2023 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação.", **ROSELI DE SOUZA MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.158/2022, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Motorista Temporário (40h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
6°	Jairo Goudinho Viana	647.678.259-20	23/03/1967
7°	Alexandre Nepel	007.764.259-78	12/09/1983

Emprego público: Professor temporário (20h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
18°	Ana Glaucia Barboza dos Santos Gonzaga	063.791.039-70	29/01/1992
19°	Ana Paula Reifur	056.433.539-89	06/02/1999

Emprego público: Professor de educação infantil temporário (40h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
10º	Maria do Carmo Cabrera de Lima	038.660.079-14	22/01/1981

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A sessão pública de distribuição de vagas temporárias em empregos públicos ocorrera conforme consta no Edital 01/2020 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), no dia **13.02.2023 (segunda -feira), às 10h00min** na sede da SME, **sito a Rua Rio Grande do Sul, 180 – Centro.**

Sendo este para o momento,
Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 10 de fevereiro de 2023.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.158/2022.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro – CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
Servir, romando o futuro.
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA 113/2023

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora temporária (PSS)

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 13/02/2023, à servidora **ROSANA MARIA DA ROSA TOMADON** portadora do R.G. n. 54334168 (SSP-PR) e CPF n. 765.966.139-68, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe edital 01/2021 do PSS 02/2022.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 10 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 332/2022.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário escolar e de informática.
VALOR MÁXIMO: R$ 6.497.309,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e nove reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 02/03/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS .
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

VERÃO MAIOR PARANÁ. Destaque foi a recuperação da bandeira azul, que confirma a qualidade da água, pelas áreas à esquerda do Morro do Cristo e à esquerda da Rua Ponta Grossa. É o que apontou nesta sexta-feira (10) o 8º Boletim de Balneabilidade, relatório divulgado semanalmente pelo Instituto Água e Terra (IAT).

QUALIDADE DA ÁGUA: BANDEIRA AZUL PREDOMINA NAS PRAIAS DE GUARATUBA

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

DER

Um dos destinos mais procurados por turistas durante a temporada de verão, Guaratuba, no Litoral, tem todos os seus pontos regulares de praia com condição ideal para receber banhistas ou para a prática de atividades esportivas. É o que apontou nesta sexta-feira (10) o 8º Boletim de Balneabilidade, relatório divulgado semanalmente pelo Instituto Água e Terra (IAT).

Na cidade, os locais classificados como impróprios foram apenas aqueles encravados na foz de rios como o Brejatuba, ou seja, em regiões que drenam as áreas urbanas e que sempre receberam essa classificação. O destaque foi a recuperação da bandeira azul, que confirma a qualidade da água, pelas áreas à esquerda do Morro do Cristo e à esquerda da Rua Ponta Grossa.

De acordo com a análise do IAT, dos 76 locais monitorados, entre Litoral e regiões Oeste e Norte, 58 foram considerados apropriados, três pontos a mais em relação ao 7° Boletim – além de Guaratuba, o Rio do Nunes, em Antonina, também passou da bandeira vermelha para a azul nesta semana.

Das 18 áreas classificadas como impróprias pelo instituto ambiental, dez são fixas exatamente por ficarem na foz dos rios.

Este é o oitavo Boletim de Balneabilidade da temporada de verão 2022/2023. O documento, divulgado pelo IAT toda sexta-feira, alerta a população sobre os locais que podem causar problemas de saúde quando em contato com a água, pela transmissão de bactérias, vírus, incluindo dermatite, diarreia, problemas respiratórios, entre outros. O monitoramento começou na semana do Natal e vai até o fim da temporada, no Carnaval.

COMO SABER

É possível acessar os Boletins de Balneabilidade no site www.iat.pr.gov.br no menu Monitoramento/Balneabilidade, ou ainda baixar o APP Balneabilidade Paraná, disponível para celular Android no Google Play. O serviço é ofertado há mais de 30 anos e realizado no período de maior fluxo de veranistas.

A análise das amostras de água é feita no laboratório do órgão ambiental, de acordo com a Resolução Conama nº 274/2000, e os resultados são divulgados semanalmente. Ao longo desta temporada do Verão Maior Paraná serão emitidos nove boletins, até o dia 17 de fevereiro de 2023.

VERÃO MAIOR PARANÁ

O Verão Maior Paraná conta com ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além de uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. Acesse o site www.verao.pr.gov.br e confira a programação completa das atrações promovidas pelo Governo do Estado. As ações acontecem nos municípios do Litoral, além de Porto Rico e São Pedro do Paraná, no Noroeste do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: A. S. DELGADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.039.245/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Inexigibilidade 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8/2023

VALOR TOTAL: 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 10 de fevereiro de 2023.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 10 de fevereiro de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2023

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 034-2023, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – TIPO VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIAS ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE UM MUNICÍPIO PARA OUTRO – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.009/2021.

TIPO: Menor Preço Por Item

ENCERRAMENTO: até às 12:30. do 28 de fevereiro de 2023.

ABERTURA: às 13:00. do dia 28 de fevereiro de 2023.

VALOR MÁXIMO:R$ 325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 10 de fevereiro de 2023.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E PARA EMPRESAS REGIONAIS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2023

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 034-2023, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico SRP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS EM GERAL.

TIPO: Menor Preço Por Lote, representado pelo maior percentual de desconto.

ENCERRAMENTO: até às 08:30. do 28 de fevereiro de 2023.

ABERTURA: às 09:00. do dia 28 de fevereiro de 2023.

VALOR MÁXIMO:R$ 943.515,40(novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 10 de fevereiro de 2023.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA